OFÍCIO: SINDESPE 30/2015

Campinas, 21 de Julho 2015.

AO EXMO. SR.
DR . CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
Coordenador das Unidades Prisionais da Noroeste
Secretaria da Administração Penitenciária do
Governo do Estado de São Paulo

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A MORTE DO AEVP JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA GASBARRA

O SINDESPE - Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vem mui respeitosamente, por meio deste, **SOLICITAR** à Vossa Excia., que na apuração da causa morte em local de serviço do AEVP José Henrique de Oliveira Gasbarra, lotado na Penitenciária de Getulina, se indique também a responsabilidade sobre a permissão do uso de arma de fogo ao saudoso agente, tendo em vista que o mesmo apresentava um quadro psiquiátrico de histórico insalubre, comprovado pelos seus afastamentos.

Sem mais, elenco os fatos em anexo.

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração.

ANTONIO PEREIRA RAMOS
Presidente
SINDESPE